



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA/SEMOB/Nº. 32, de 21 de dezembro de 2018.**

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 313/2018  
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA PROJEL  
ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA .”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o engenheiro civil **Diogo Wagner** para exercer a função de fiscal do Contrato nº 313/2018 advindo da Concorrência Pública nº 13/2017 que visa a “Contratação de serviços especializados de engenharia para supervisão e apoio a fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras rodoviárias a serem executadas neste município”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy-ES, em 21 de dezembro de 2018.

**Miguel Angelo Lima Qualhano**

Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

